



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS
Casa Vereador Heronides Borrego



PROJETO DE LEI N. 003/2025

Ementa: Dispõe sobre denominação do Prédio da Prefeitura de Capoeiras Pernambuco e dá outras providências.

A Vereadora Maria Lúcia Lino de Araújo e abaixo assinada da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Plenário da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º. – Fica denominado o Prédio da Prefeitura Municipal de Capoeiras Pernambuco de: Palácio José Soares de Almeida Filho (Zezinho Borrego).

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capoeiras Pernambuco, em 29 de janeiro de 2025.

Maria Lúcia Lino de Araújo
Maria Lúcia Lino de Araújo
Vereadora

Luís Barbosa Calado